ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 15/96

Concede férias regulamentares e abono de férias a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, cargo de Oficial Legislativo, padrão 8, classe "B", 20 (vinte) dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 20 (vinte) de janeiro de 1997 até, inclusive, 08 (oito) de fevereiro de 1997, e abono de férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período aquisitivo compreendido entre 03 de setembro de 1995 e 03 de setembro de 1996.

Agudo, 30 de dezembro de 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário